



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 049, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor do Quadro Único dos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55 e do inciso XVIII, do art. 130 e no Processo Administrativo n.º 1358/2024, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida "Licença Especial" ao Servidor **Cleber Aparecido da Silva (matrícula n.º 18066)**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.129.029-6-SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 008.663.549-21, ocupante do cargo de "Lixeiro", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul, **de 1º de maio a 29 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2009 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9746 de 17/04/24, pág.(s) 85.